



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.946 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº. 6.131, de 14 de dezembro de 1995, e suas alterações posteriores, resolve nomear os representantes de organizações da sociedade civil ligadas à questão da infância e adolescência relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto Nº. 13.396, de 13 de agosto de 2020, integrarem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**:

- I - **Rogério Junio Batista**, representante da Associação Criança Feliz, doravante, na qualidade de titular, em substituição a Carolina Lima Viti, nomeada através do Decreto nº. 13.687, de 14 de julho de 2021;
- II- **Larissa Cristine da Silva** – Suplente, representante da Casa do Caminho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE MARÇO DE 2022.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO ALMEIDA
Secretário Municipal de Promoção Social